EDITAL Nº 22/2016

PROGRAMA DE BOLSAS DE ENSINO
CAMPUS BIRIGUI

1. ABERTURA

O Diretor Geral em exercício do IFSP - Campus Birigui, fundamentado na Portaria nº Portaria 2.224 de 25 de julho de 2015, 1.254 de 27 de Março de 2013, na Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014 e na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568 de 05 de abril de 2012, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Gerencia Educacional, pela Coordenação de Apoio ao Ensino e pelas Coordenadorias de Cursos, estão abertas as inscrições para vagas do Programa de Bolsas de Ensino, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, conforme os critérios abaixo.

2. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação.

A Bolsa de Ensino oferece ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

Somente poderão ser contemplados com a Bolsa de Ensino os alunos matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas. No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o bolsista está matriculado, as atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Ensino poderão ser consideradas como estágio.

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e sem vínculo empregatício. Por meio de seleção e assinatura de Termo de Compromisso, o estudante executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, de acordo com os projetos

elaborados pelos professores responsáveis e deferidos pelos respectivos Coordenadores de Áreas / Cursos com base no regulamento da Bolsa de Ensino. Os alunos serão orientados e acompanhados pelos professores responsáveis pelo projeto, cabendo aos Coordenadores de Áreas / Cursos o gerenciamento de todo o processo de Bolsa de Ensino.

– Das etapas e dos setores responsáveis pelas mesmas

a) Publicação do edital pela Direção Geral do Câmpus;

b) Inscrições dos alunos junto a CRE - Coordenadoria de Registros Escolares;

c) Envio das inscrições pela CRE a CAE – Coordenação de Apoio ao Ensino;

d) Elaboração de cronograma para as entrevistas e divulgação aos alunos pela CAE, em acordo com professores responsáveis pelo projeto;

e) Entrevista realizada pelos professores dos projetos.

f) Análise pelos Professores responsáveis pelo projeto, Coordenadores de Curso

g) Envio pela CAE dos resultados para a GED - Gerência Educacional publicar comunicado com a divulgação dos resultados finais;

h) Gerenciamento e acompanhamento das atividades dos bolsistas pelos Coordenadores de Curso.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE ENSINO

São atribuições do Bolsista de Ensino:

I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;

II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o professor responsável;

III. Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo *campus;*

IV. Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

4. DOS PROJETOS E VAGAS

Os projetos e vagas constam no ANEXO I deste edital.

Os projetos estão disponíveis integralmente no setor da CAE e no site: bri.ifsp.edu.br no link Área do estudante. Para acesso aos projetos na CAE, alunos devem procurar o setor das 9h às 21h.

Os questionamentos a respeito dos projetos devem ser direcionados aos professores responsáveis pelos mesmos ou aos respectivos Coordenadores de Curso.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ENSINO

Para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsa de Ensino ele precisa:

I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP, na CRE – Coordenadoria de Registros Escolares, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no edital (Item 11);

II. Estar matriculado e ter cursado ou estar cursando as disciplinas que o habilite para realizar as atividades nas quais pretende se vincular, levando-se em consideração os requisitos de cada projeto;

III. Participar de entrevista agendada com o professor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição;

IV. Ter disponibilidade de horários conforme solicitado nos projetos de Bolsa de Ensino.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.

Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterizem vínculo empregatício, nem comprometam o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

7. DOS IMPEDIMENTOS

O bolsista não pode ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.

8. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

O período de duração das Bolsas de Ensino será estabelecido no projeto, pelo prazo de até dois semestres letivos, sendo mantido desde que o bolsista:

I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;

II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;

III. Não seja aluno desistente do curso.

O período de duração das bolsas, definido neste edital, será para o 1° semestre de 2016, podendo ser prorrogado para o 2° semestre de 2016, de acordo com a disponibilidade de recurso para o pagamento das bolsas e pelo interesse do professor responsável pelo projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado. O período de duração das bolsas pode sofrer interrupção pelas partes envolvidas com prévia justificativa.

9. DO VALOR DAS BOLSAS DE ENSINO

A quantidade de bolsas para o 1° semestre de 2016 foi definida mediante orçamento estabelecido para o ano de 2016. Foram disponibilizadas 3 (três) bolsas no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, entretanto, uma já está em período de prorrogação. Teremos, pois, duas vagas abertas neste edital.

10. DA INSCRIÇÃO

O formulário para a inscrição poderá ser retirado na CRE – Coordenadoria de Registros Escolares, ou impresso pelo site bri.ifsp.edu.br, e entregue no mesmo setor no período de **22/03/16 a 28/03/16**, no horário das 9h às 21h.

Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

11. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (CRE – Coordenadoria de Registros Escolares ou no site);
- Formulário de inscrição preenchido (CRE – Coordenadoria de Registros Escolares ou no site);
- Comprovante (Kardex- Histórico Escolar) dos requisitos solicitados em cada projeto, disponíveis na íntegra no site, conforme item 5.II, que deverão ser solicitados via requerimento e retirados na CRE - Coordenadoria de Registros Escolares.
- 1 foto 3x4

12. DAS ETAPAS DO PROCESSO E DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

a) Entrega, pelos alunos, de formulário preenchido e documentos comprobatórios para efetivação da inscrição junto à CRE – Coordenadoria de Registros Escolares de 22/03/**16 a 28/03/16**;

b) Envio das inscrições pela CRE a CAE;

c) Divulgação, em 29/03/2016, no site bri.ifsp.edu.br, do cronograma para as entrevistas, com professores responsáveis pelo projeto;

d) Entrevista no dia 30/03/2016, realizada pelos professores dos projetos.

e) Análise dos processos, conforme requisitos expostos neste Edital, pelos professores responsáveis pelo projeto e coordenadores de curso até 30/03/2016;

f) Envio pela CRE dos resultados finais para GED – Gerência Educacional – publicar comunicado aos alunos em 30/03/2016;

g) Início das atividades dos alunos a partir de 01/04/2016 ou conforme estipulado pelo professor responsável pelo projeto.

13. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Será considerado na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado nos murais do *Campus* e no site: bri.ifsp.edu.br no dia 30 de abril de 2016. Em casos especiais, a divulgação se dará ao longo do ano letivo, podendo ocorrer de forma parcial ou integral, durante a vigência das inscrições.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar na CAE, até o dia 04/03/2016, comprovante de conta corrente em seu próprio nome.

Os casos omissos serão julgados pela Gerência Educacional e pela Diretoria Geral do *Campus*.

Birigui, 22 de Março de 2016.

Edmar César Gomes da Silva
Diretor
IFSP Campus Birigui

ANEXO I – Projetos e vagas constantes do Edital nº 023/ 2015

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas	Disciplinas que o candidato deve estar cursando ou já cursou com aproveitamento	Curso
Monitoria de Matemática	Manuella Aparecida Felix de Lima	02 semestres	20h	01	Fundamentos de Matemática Elementar I Fundamentos de Matemática Elementar II Fundamentos de Geometria Analítica Calculo I	Licenciatura em Matemática ou Física
Apoio ao aprendizado – Lógica de programação	Francisco Sérgio dos Santos	02 semestres	20h	01	LOG – Lógica e algoritmos	Tecnologia em Sistemas para Internet